

**EDITAL 07/2023 CIS/PROPG/PROEC UENP**

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPG), Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) e do Comitê Institucional de Inclusão Social (CIS), considerando o edital 02/2023 CIS/PROPG/PROEC,

**Torna público:**

O edital de retificação do cronograma de seleção para o Programa Institucional de Bolsas de Apoio à Inclusão Social (PIBIS) na vigência 2023-2024.

**Onde se lê:**

ETAPAS	DATAS	AÇÕES	RESPONSÁVEIS
Homologação das inscrições	28/06/2023	Publicação do edital de abertura de inscrições	CIS
	28/06 a 20/07/2023	Período para inscrição com registro da proposta, indicação dos índices de produção e <i>upload</i> do curriculum Lattes via formulário eletrônico	Docente candidato(a) a orientador(a)
	Até 01/08/2023	Publicação do edital de homologação das inscrições	CIS
	Em até 3 (três) dias úteis a partir da data de publicação do edital de homologação das inscrições	Período para recurso ao edital de homologação das inscrições	Docente candidato(a) a orientador(a)
	Até 07/08/2023	Publicação do edital final de homologação com o resultado do julgamento dos recursos	CIS
Classificação dos docentes proponentes	08/08/2023	Publicação do edital com os docentes proponentes sorteados, que deverão enviar por e-mail os comprovantes curriculares	CIS
	08/08/2023 a 15/08/2023	Período para envio por e-mail dos comprovantes curriculares dos docentes proponentes sorteados	Docente candidato(a) a orientador(a)
	<b>Até 18/08/2023</b>	<b>Publicação do edital de classificação dos docentes proponentes</b>	<b>CIS</b>
	Em até 3 (três) dias úteis a partir da data de publicação do edital de classificação dos docentes proponentes	Período para recurso ao edital de classificação dos docentes proponentes	Docente candidato(a) a orientador(a)
	<b>Até 28/08/2023</b>	<b>Publicação do edital final de classificação dos docentes proponentes com o resultado do julgamento dos recursos</b>	<b>CIS</b>
Atribuição de bolsas	A definir, de acordo com cronograma da Fundação Araucária	Publicação do edital de atribuição de bolsas após resultado da concessão de cotas de bolsas pela Chamada Pública PIBIS da Fundação Araucária, com relação de documentos a serem enviados pelo docente proponente contemplado com bolsa, para indicação de discente como bolsista	CIS
	Em até 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação do edital de atribuição de bolsas	Prazo para envio por e-mail da documentação exigida no edital de atribuição de bolsas, para fins de indicação do discente como bolsista	Docente candidato(a) a orientador(a)

	Em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento do prazo para envio da documentação exigida no edital de atribuição de bolsas	Publicação do edital final de atribuição de bolsas com a relação dos bolsistas, após conferência da documentação exigida no edital de atribuição de bolsas	CIS
Vigência das bolsas	Até o 10º dia útil da vigência das bolsas	Reunião online com a participação de orientadores e bolsistas, a fim de apresentar as normativas do PIBIS e dirimir eventuais dúvidas	CIS, orientador(a) e bolsista
	Até o 10º dia útil do 7º mês da vigência da bolsa	Período para envio do relatório parcial	Orientador(a)
	Até o 10º dia útil do mês seguinte ao término da vigência da bolsa	Período para envio do relatório final	Orientador(a)
Prestação de contas	A definir	Apresentação dos resultados obtidos no Encontro de Integração da UENP 2024	Bolsista (com presença do/a orientador/a)

### Leia-se:

ETAPAS	DATAS	AÇÕES	RESPONSÁVEIS
Homologação das inscrições	28/06/2023	Publicação do edital de abertura de inscrições	CIS
	28/06 a 20/07/2023	Período para inscrição com registro da proposta, indicação dos índices de produção e <i>upload</i> do curriculum Lattes via formulário eletrônico	Docente candidato(a) a orientador(a)
	Até 01/08/2023	Publicação do edital de homologação das inscrições	CIS
	Em até 3 (três) dias úteis a partir da data de publicação do edital de homologação das inscrições	Período para recurso ao edital de homologação das inscrições	Docente candidato(a) a orientador(a)
	Até 07/08/2023	Publicação do edital final de homologação com o resultado do julgamento dos recursos	CIS
Classificação dos docentes proponentes	08/08/2023	Publicação do edital com os docentes proponentes sorteados, que deverão enviar por e-mail os comprovantes curriculares	CIS
	08/08/2023 a 15/08/2023	Período para envio por e-mail dos comprovantes curriculares dos docentes proponentes sorteados	Docente candidato(a) a orientador(a)
	<b>Até 11/09/2023</b>	<b>Publicação do edital de classificação dos docentes proponentes</b>	<b>CIS</b>
	Em até 3 (três) dias úteis a partir da data de publicação do edital de classificação dos docentes proponentes	Período para recurso ao edital de classificação dos docentes proponentes	Docente candidato(a) a orientador(a)
	<b>Até 20/09/2023</b>	<b>Publicação do edital final de classificação dos docentes proponentes com o resultado do julgamento dos recursos</b>	<b>CIS</b>
Atribuição de bolsas	A definir, de acordo com cronograma da Fundação Araucária	Publicação do edital de atribuição de bolsas após resultado da concessão de cotas de bolsas pela Chamada Pública PIBIS da Fundação Araucária, com relação de documentos a serem enviados pelo docente proponente contemplado com bolsa, para indicação de discente como bolsista	CIS
	Em até 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação do edital de atribuição de bolsas	Prazo para envio por e-mail da documentação exigida no edital de atribuição de bolsas, para fins de indicação do discente como bolsista	Docente candidato(a) a orientador(a)
	Em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento do prazo para envio da documentação	Publicação do edital final de atribuição de bolsas com a relação dos bolsistas, após conferência da documentação exigida no edital de atribuição de bolsas	CIS

	exigida no edital de atribuição de bolsas		
Vigência das bolsas	Até o 10º dia útil da vigência das bolsas	Reunião online com a participação de orientadores e bolsistas, a fim de apresentar as normativas do PIBIS e dirimir eventuais dúvidas	CIS, orientador(a) e bolsista
	Até o 10º dia útil do 7º mês da vigência da bolsa	Período para envio do relatório parcial	Orientador(a)
	Até o 10º dia útil do mês seguinte ao término da vigência da bolsa	Período para envio do relatório final	Orientador(a)
Prestação de contas	A definir	Apresentação dos resultados obtidos no Encontro de Integração da UENP 2024	Bolsista (com presença do/a orientador/a)

Jacarezinho, 18 de agosto de 2023.

*Assinado no original*

**Prof. Dr. Jorge Sobral da Silva Maia**  
**Pró-reitor de Pós-Graduação e Pesquisa**

*Assinado no original*

**Prof. Dr. Rui Gonçalves Marques Elias**  
**Pró-reitor de Extensão e Cultura**

*Assinado no original*

**Profª. Dra. Christiane Luciana da Costa**  
**Coordenadora do CIS**